



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4923/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitação de criação de local de retenção de motocicletas no semáforo da Avenida Sete de Setembro, número 1330, em frente ao Bistek Supermercados.

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda decorre da necessidade de novas políticas com o intuito de melhorar o trânsito do município. Por consequência, a implementação de local de retenção evitará que os motociclistas permaneçam entre os veículos, bem como reduz consideravelmente os riscos de acidentes quando da arrancada da abertura do semáforo.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE SETEMBRO DE 2021

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB**